



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 160, DE 2015

Requer Informações ao Ministro de Estado da Saúde, Arthur Chioro, sobre o Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Arthur Chioro, para que este providencie, no prazo previsto pela Carta Política de 1988, as informações abaixo requeridas.

O jornal **Folha de S. Paulo**, em matéria publicada na última sexta-feira, 6 de março de 2015, em seu caderno “**cotidiano**” traz a seguinte manchete: “*Após 1 ano do Mais Médicos, metade das prefeituras perdeu profissionais*”.

A matéria, assinada pelos jornalistas Dimmi Amora e Natália Cancian, dão notícia que: “*Das primeiras cidades a receber profissionais do Mais Médicos, quase metade (49%) tinha, após menos de um ano, uma quantidade menor de médicos na rede pública municipal do que no dia em que os bolsistas chegaram. Além disso, ao menos um de cada três médicos do programa trabalha sem a supervisão prevista nas regras*”.

A notícia tem como esteio informativo o Tribunal de Contas da União, que, em auditoria, constatou que o Ministério da Saúde não faz o monitoramento adequado para assegurar que os municípios não substituam médicos que já compunham equipes de atenção básica pelos participantes do projeto, em que haja redução do número de equipes. Reproduzimos trecho da matéria: “*(...) Outra constatação da auditoria é que 31% dos médicos do programa não tinham um supervisor, espécie de avalista com a*

função de auxiliá-los. O programa previa essa obrigatoriedade porque a maioria dos estrangeiros não teve o diploma revalidado”.

Considerando que o Programa foi concebido como paradigma governamental para levar médicos onde inexistiam, isto é, interior dos estados e periferias dos municípios mais densamente povoados, a constatação do TCU é preocupante, sobretudo para aqueles que mais carecem de atendimento médico que, se confirmado, demonstrará fracasso desastroso do Governo Federal.

Com base na notícia veiculada e constatações do órgão de controle, formulamos a seguinte indagação:

01) Quantos municípios, em todo o território nacional, receberam profissionais do Programa Mais Médicos a partir do início do programa, em 2013, bem como em 2014 e início de 2015?

Como o monitoramento constitui uma obrigatoriedade prevista pelo Programa Mais Médicos, e considerando que o TCU aponta que 18% dos médicos admitiram que a falta de conhecimento de protocolos clínicos atrapalhou o atendimento e 50% dos médicos bolsistas, monitorados, afirmaram ter entrado em contato com o seu supervisor para tirar dúvidas, perguntamos:

02) Está correto o percentual de 31%, apontado pelo TCU, como sendo de médicos não assistidos e não avaliados pelo Programa? – Se não estiver correto, qual é o percentual de conhecimento do Ministério da Saúde?

03) Quais os meios, formas e critérios empregados para esse monitoramento? - Quantos desses municípios foram efetivamente monitorados?

04) Quais foram os resultados obtidos pelos municípios efetivamente monitorados?
 - Os demais foram notificados? - Quais foram as justificativas técnicas apresentadas pelos municípios não monitorados? - Qual foi o prazo de retorno para essas notificações? - Quantos regularizaram o monitoramento? - Quantos ainda estão sem fazê-lo? - Os problemas foram resolvidos? - Como? – Se não foram; porque deixaram de ser resolvidos e quais as medidas tomadas pelo Ministério da Saúde?

A **Folha de S. Paulo** registra que 161 cidades, isto é, 14% sofreram redução no número de médicos. Da matéria do citado periódico extraímos o seguinte excerto: “*Nesses municípios, havia 2.630 médicos – que, somados aos 262 que chegaram pelo Mais Médicos, totalizaram 2.892. Em abril de 2014, porém, o TCU constatou só 2.288. Em outras 239 cidades, a quantidade estava igual a antes do início do programa. Em 168 houve aumento, mas em número menor do que a quantidade de profissionais enviadas pelo Mais Médicos*”.

- 05) Qual foi o total de médicos efetivamente dispensados pelos municípios que receberam bolsistas pelo Programa? - Qual a representação percentual para essa dispensa? - Qual o índice de aceitação dos bolsistas? - Qual o índice de rejeição? - Quais os percentuais de melhoria ou piora no atendimento médico à população atendida? - Qual era o número de consultas antes dos bolsistas e após a adesão dos municípios?
- 06) Quais foram as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para com aqueles prefeitos que dispensaram os médicos em seus municípios a partir da chegada dos bolsistas do Programa? – Os profissionais foram remanejados para outros municípios?
- 07) Quantos municípios do Amapá foram contemplados com o Programa Mais Médicos? – Desses, quais foram monitorados? – Qual foi o percentual de médicos não assistidos e não avaliados no Amapá? - Quantos foram os municípios notificados? – Qual foi o total de médicos dispensados dos quadros das unidades básicas de saúde dos municípios do Estado do Amapá? – Quais foram os municípios amapenses que incorreram nessa prática?

Estas são as indagações que esperamos ver respondidas, observado o prazo constitucional para que o Ministério da Saúde as respondam.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

Senador **Davi Alcolumbre**
DEMOCRATAS/AP

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, de 18/3/2015